

**LEI Nº 1.351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº 1.252 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.252, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os subsídios instituídos no Município de Várzea Alegre passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará  
em 03 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





**ANEXO ÚNICO**

Eleitos	Subsídio	Representação	TOTAL
<b>PREFEITO</b>	<b>R\$ 14.625,98</b>	...	<b>R\$ 14.625,98</b>
<b>VICE</b>	<b>R\$ 10.238,15</b>	...	<b>R\$ 10.238,15</b>
<b>Simbologia</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Representação</b>	<b>Total</b>
CDS - 01	R\$ 6.386,13	...	R\$ 6.386,13
<b>Simbologia</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>Total</b>
CDS - 02	R\$ 2.132,94	R\$ 1.200,00	R\$ 3.332,94
CDS - 03	R\$ 1.422,06	R\$ 800,00	R\$ 2.222,06
CDS - 04	R\$ 1.066,53	R\$ 600,00	R\$ 1.666,53
CDS - 05	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 1.420,00
CDS - 06	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
CDS - 07	R\$ 1.020,00	R\$ 600,00	R\$ 1.620,00
CDS - 08	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
CDS - 09	R\$ 1.240,00	R\$ 500,00	R\$ 1.740,00
CDA - 01	R\$ 1.020,00	R\$ 500,00	R\$ 1.520,00
CDA - 02	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 1.420,00
CDA - 03	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
CDA - 04	R\$ 1.422,06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.922,06
CDA - 05	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
CDE - 01	R\$ 1.020,00	R\$ 450,00	R\$ 1.470,00
CDE - 02	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
OGM-1	R\$ 2.575,00	...	R\$ 2.575,00
DIM-01	R\$ 1.400,00	R\$ 750,00	R\$ 2.150,00
CLI-01	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 1.420,00
ASJ-01	R\$ 1.020,00	R\$ 400,00	R\$ 1.420,00
GRE-01	R\$ 1.020,00	R\$ 300,00	R\$ 1.320,00
A	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 700,00	-
B	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 600,00	-
C	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 500,00	-